PORTARIA Nº 060-2018
Data: 06 de julho de 2018

Cumprir decisão liminar proferida pelo Exmo Sr. Dr. Luiz Fernando Montini, produzida nos autos de ação ordinária nº 0004046-39.2018.8.16.0112 e reintegrar servidor ao cargo anteriormente ocupado na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Cumprir a decisão liminar proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Fernando Montini, nos autos de ação ordinária nº 0004046-39.2018.8.16.0112 e Reintegrar, provisoriamente, até decisão final ou sua revogação, o Sr. Augustus Bonadiman, portador do Registro Geral nº 5.784.453-1 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 024.833.369-06, ao cargo anteriormente ocupado, a partir de 09 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de julho de 2018.

Pedro Rauber

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE